

**Aviso de Abertura de Concurso**  
**Contratação de Escola - Horário 36 – 1º Ciclo do Ensino Básico (Grupo 110)**  
**25h semanais - temporário**

Torna-se público que se encontra aberto, até 17 de junho de 2026, na aplicação eletrónica da Agência para a Gestão do Sistema Educativo (AGSE), o procedimento concursal para a contratação de um/a docente do grupo de recrutamento 110 — 1.º Ciclo do Ensino Básico, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, nos seguintes termos:

**Modalidade de contrato:**

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo.

**Duração do contrato:**

Temporário

O contrato produz efeitos a partir do 1.º dia útil imediatamente a seguir ao da aceitação, vigorando por 30 dias ou enquanto o impedimento que está na origem da vaga se mantiver.

**Número de horas:**

**25h**

2.ª feira – 09:00 às 13:00

3.ª feira – 09:00 às 13:00, 14:30 às 15:30 e 16:30 às 17:30

4.ª feira – 09:00 às 13:00, 14:30 às 15:30 e 16:30 às 17:30

5.ª feira – 09:00 às 13:00, 14:30 às 15:30 e 16:30 às 17:30

6.ª feira – 09:00 às 13:00

**Identificação do local de trabalho:**

Escola Básica de Souto, Nogueira da Regedoura

**Caracterização das funções:**

Lecionação – 1º Ciclo do Ensino Básico

**Requisitos de admissão:**

Habilitação Profissional para a docência do grupo de recrutamento 110 — 1º Ciclo do Ensino Básico

**CrITÉrios obrigatórios de seleção:**

- Graduação Profissional - nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio

ou

- Classificação académica - nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio (se não possuir Qualificação Profissional).

### Informação

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

### Local de Candidatura:

O processo de candidatura e seleção tem como suporte a aplicação informática existente na Agência para a Gestão do Sistema Educativo (AGSE), cujo acesso será efetuado através da página eletrónica daquele organismo, em: <https://sigrhe.dgae.mec.pt>

### Seleção dos candidatos:

Terminado o procedimento de seleção, a lista final ordenada do concurso será publicada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas e nos locais de estilo da escola sede.

A decisão de seleção será comunicada aos candidatos na aplicação informática disponibilizada para o efeito na Agência para a Gestão do Sistema Educativo (AGSE), em: <https://sigrhe.dgae.mec.pt>

### Aceitação e apresentação:

A aceitação da colocação pelo candidato efetua-se por via da aplicação referida no ponto anterior, até ao primeiro dia útil seguinte ao da comunicação da colocação.

A apresentação é realizada neste Agrupamento de Escolas até ao segundo dia útil seguinte ao da comunicação da colocação.

O não cumprimento destes prazos determina a anulação da colocação e aplicação do disposto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio.

Argoncilhe, 12 de junho de 2026

A Diretora,